SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ N° 36.115.022/0001-44)
ADMINISTRADO POR: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(CNPJ N° 67.030.395/0001-46)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ N° 36.115.022/0001-44)

ADMINISTRADO POR: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(CNPJ N° 67.030.395/0001-46)

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores do
Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 22, onde o Fundo informa que efetivou o pagamento referente a aquisição das ações da Companhia - REC Guadalupe no montante de R$ 15.276 mil em 15 de janeiro de 2023. Entretanto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, não foram reconhecidos os valores das atualizações a pagar no montante de R$ 6.500 mil, consequentemente, o resultado do exercício e o Patrimônio líquido, ficaram a maior no mesmo montante em 31 de dezembro de 2022.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo do investimento em ações

O Fundo possui investimentos em ações, mensuradas ao seu valor justo, em 31 de dezembro de 2022 no montante de R$138.977 mil, representando 114,04% do total do patrimônio líquido. Consideramos a avaliação de ações como o principal assunto de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração. No cálculo dos valores econômicos das duas empresas, utilizou-se a metodologia do fluxo de caixa descontado e premissas setoriais e de mercado, combinadas com premissas macroeconômicas, para os empreendimentos analisados.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, a atualização do entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento considerando as diretrizes estabelecidas nas Instruções CVM nº578 e nº579.

Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como o laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por especialistas externos.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela Administração, na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Consideramos que a mensuração do valor justo é razoável em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa n°14; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio Fechado, onde é vedada a movimentação de cotas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:(i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em amortizar/resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo é o Administrador, aquele incumbido pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia referente ao período de 15 de janeiro data de início das atividades a 31 de dezembro de 2021, foram por nós examinados, cujo relatório datado de 31 de março de 2022, foi emitido sem modificação.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

BKR - Lopes, Machado Auditores
CRC-RJ-2026/O-5

Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0

Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ-106.994/O-8

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de Dezembro de 2022 e período de 15 de Janeiro (data de início das atividades) a 31 de Dezembro de 2021

Ativo	Nota	31/12/2022	%PL	31/12/2021	%PL
Circulante		**139.101**	**114,14**	**132.956**	**114,88**
Títulos e valores mobiliários	**4**	**139.101**	**114,14**	**132.956**	**114,88**
Títulos de renda variável		138.977	114,04	132.907	114,84
Fundos de investimento -Instr.cvm 555		124	0,10	49	0,04
Total do Ativo		**139.101**	**114,14**	**132.956**	**114,88**
Passivo					
Circulante		**17.229**	**14,14**	**17.224**	**14,89**
Encargos a Pagar	**11**	**103**	**0,09**	**102**	**0,090**
Taxa de administração		103	0,09	102	0,09
Obrigações por compra de Ações	**12**	**17.122**	**14,05**	**17.122**	**14,795**
Provisão para pagamentos a efetuar		**4**	**-**	**-**	**-**
Outras despesas administrativas		4	-	-	-
Total do Passivo		**17.229**	**14,14**	**17.224**	**14,89**
Patrimônio Líquido		**121.872**	**100,00**	**115.732**	**99,99**
Cotas por classe	**6**	**113.869**	93,43	**90.100**	**77,85**
Cotas integralizadas		113.869	93,43	90.100	77,85
Reservas		**8.003**	**6,57**	**25.632**	**22,14**
Reservas de lucros		8.003	6,57	25.632	22,14
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**139.101**	**114,14**	**132.956**	**114,88**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstração do Resultado

Em 31 de Dezembro de 2022 e período de 15 de Janeiro (data de início das atividades) a 31 de Dezembro de 2021

Valores em Milhares de Reais

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Composição do Resultado do Exercício			
Demonstração do Resultado		**(1.483)**	**27.006**
Receita de juros		6	15
Valorização/(desvalorização)		(1.489)	26.991
Outras despesas operacionais		**(16.050)**	**-**
Confissão de Dívida - Maguta HSI		(16.050)	-
Outras receitas/Despesas		**(96)**	**(1.374)**
Despesas com taxa de administração	**14**	-	(1.187)
Despesas com auditoria e custódia	**14**	(20)	(12)
Despesas de serviços técnicos	**14**	(7)	(125)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	**14**	(39)	(31)
Taxa de fiscalização da CVM	**14**	(30)	(19)
Resultado do exercício		**(17.629)**	**25.632**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de Dezembro de 2022 e período de 15 de Janeiro (data de início das atividades) a 31 de Dezembro de 2021

Valores em Milhares de Reais

	31/12/2022	30/12/2021
Resultado do Período	**(17.629)**	**25.632**
Resultado Abrangente	**-**	**-**
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Outros ajustes abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	**(17.629)**	**25.632**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de Dezembro de 2022 e período de 15 de Janeiro (data de início das atividades) a 31 de Dezembro de 2021

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reservas	Reserva de Valor Justo	Reserva de lucros	Total
Saldos em 15 de janeiro de 2021	-	-	-	-	-
Integralização de cotas no período	90.100	-	-	-	90.100
Lucro do período	-	-	-	25.632	25.632
Saldos em 31 de dezembro de 2021	90.100	-	-	25.632	115.732
Integralização de cotas no período	23.769	-	-	-	23.769
Prejuízo do período	-	-	-	(17.629)	(17.629)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	113.869	-	-	8.003	121.872

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Em 31 de Dezembro de 2022 e período de 15 de Janeiro (data de início das atividades) a 31 de Dezembro de 2021

Valores em Milhares de Reais

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do período	(17.629)	25.632
Valorização/Desvalorização a valor de mercado	1.489	(26.991)
Total	**(16.140)**	**(1.359)**
Variações em Ativos e Passivos	(70)	17.175
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(75)	(49)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	1	102
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	4	-
Aumento (Redução) em Obrigações por compra de oções	-	17.122
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(16.210)**	**15.816**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Companhias para Investimento	(7.559)	(269.432)
Transferência de Companhias para Investimento	-	163.516
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(7.559)**	**(105.916)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	23.769	90.100
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**23.769**	**90.100**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Savana Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia
CNPJ n° 36.115.022/0001-44
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 67.030.395/0001-46)
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 15 de janeiro ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma.)

1 - Contexto operacional

O Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 21 de janeiro de 2021, e iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2021. Constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em participação societária (incluindo debêntures e mútuos conversíveis em participação) das Sociedades Alvo, observada a política de investimento constante do Capítulo IV abaixo, e o disposto na Instrução CVM nº 578.

As Sociedades Alvo devem possuir sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade significativa, para que o Fundo possa realizar seus investimentos, participando ativamente no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, incluindo, mas não se limitando, por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Consultor Imobiliário ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2 - Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578/16 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram aprovadas pela Administradora em 30 de maio de 2023.

3 - Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pró rata" dia.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

As aplicações em ações de companhias abertas são ajustadas com base na cotação de fechamento, negociadas na B3 S.A.

3.3. Ações

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.4. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

3.5. Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.6. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4 - Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2022			31/12/2021
Títulos de Renda Variável	**Qtd.**	**Valor de mercado**	**Vencimento**	**Valor de mercado**
Ações em Companhias Fechadas	**201.426.021**	**138.977**		**132.908**
Saphyr Guadalupe	10.046.464	7.210	sem vencimento	7.543
Maguta Investimentos e Participações AS	38.100.000	61.620	sem vencimento	59.984
AFAC Maguta	-	7.559		-
REC Guadalupe	147.768.304	61.286	sem vencimento	64.113
REC Saphyr Fashion Mall Empree	5.511.253	1.302	sem vencimento	1.268
Cotas de Fundos de Investimento	**11.146**	**124**		**49**
MAM ZC Fundo de Investimento RF	11.054	13	sem vencimento	49
MAM Berlim Fundo de Investimento RF	92	111	sem vencimento	-
Total	**201.437.167**	**139.101**		**132.957**

AFAC Maguta – Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital

O FIP Savana, é acionista da Maguta e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus negócios nos seguintes montantes:

AFAC	
Data	**Valor**
28/03/2022	910
25/04/2022	1.201
25/05/2022	1.736
07/07/2022	17
20/07/2022	63
27/07/2022	400
10/08/2022	70
29/08/2022	500
31/10/2022	500
21/11/2022	600
29/11/2022	300
22/12/2022	862
27/12/2022	400
Total	**7.559**

5 - Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 15 de janeiro ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2021 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6 - Emissões, colocação e negociação de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo, que tenham sido emitidas e estejam em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

As Cotas de emissão serão objeto de oferta pública com esforços restritos, de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, a qual será destinada a investidores profissionais, hipótese em que a oferta de Cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram emitidas 23.769,335330 cotas no montante de R$ 23.769 (No Período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 ("Data de início das atividades") foram emitidas 90.100 cotas no montante de R$ 90.100).

7 - Período de Investimento e Desinvestimento

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O período de investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da data de início do Fundo. O restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

Excepcionalmente, o Fundo poderá realizar investimentos fora do Período de Investimentos, caso estes investimentos sejam relativos a:

(i) Obrigações aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas, antes do término do Período de Investimentos e assumidas pelo Fundo, mas cujos desembolsos não tenham sido totalmente efetuados;

(ii) Investimentos já aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas e que, por qualquer natureza, estejam com sua implementação ainda suspensa por ocasião do encerramento do Período de Investimentos, desde que a realização deste seja ratificada pela Assembleia Geral de Cotistas; ou

(iii) Obrigações que não tenham sido aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas durante o Período de Investimentos e que sejam decorrentes de exercício de direitos de subscrição e/ou de opção de compra de Títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações por parte do Fundo, com a finalidade de impedir a diluição ou a perda de controle acionário dos investimentos do Fundo, nas Companhias Alvo, desde que aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas.

8 - Distribuição de Resultados

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações das sociedades alvo, que componham a carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelo Comitê de Investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 15 de janeiro ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2021 não houve distribuição de resultados aos cotistas do Fundo.

9 - Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão são prestados pela Mam Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

10 - Custódia de investimentos

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

11 - Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, controladoria e custódia, é devido pelo Fundo ao administrador, uma taxa de administração de 2,0% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurada uma remuneração mínima mensal de R$ 30 (trinta mil reais) ("Remuneração Mínima Mensal"), a ser paga por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço ("Taxa de Administração").

O montante da remuneração mínima mensal será atualizado pelo IGP-M anualmente, a partir da data de início do Fundo.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo à administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve cobrança e provisão referente a despesa com taxa de Administração (No Período de 15 de janeiro 2021 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2021 foi provisionado o montante de R$1.187).

12 - Obrigações por Compra de Ações

Valor de R$ 17.122 em 2022 e 2021, refere-se a compra das Ações da REC Guadalupe realizada em 15 de janeiro de 2021, por meio do qual o Vendedor transferiu a totalidade das Ações da REC Guadalupe, totalmente subscritas e integralizadas, juntamente com todos os direitos e vantagens a elas inerentes, e o Comprador, por sua vez, adquiriu as Ações do Vendedor com todos os referidos direitos, vantagens, presentes e/ou futuros ("Compra e Venda").

13 - Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em %	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Fundo**	
			Mensal	**Acumulada**
31/12/21	1278,098624	1278,098624		
31/01/22	1284,458523	1284,458523	0,50%	0,50%
25/02/22	1284,443511	1284,443511	0,00%	0,50%
31/03/22	1281,577797	1281,577797	(0,22%)	0,27%
29/04/22	1088,329660	1088,329660	(15,08%)	(14,85%)
31/05/22	1086,872979	1086,872979	(0,13%)	(14,96%)
30/06/22	1086,697723	1086,697723	(0,02%)	(14,98%)
29/07/22	1086,284845	1086,284845	(0,04%)	(15,01%)
31/08/22	1085,787299	1085,787299	(0,05%)	(15,05%)
30/09/22	1085,732432	1085,732432	(0,01%)	(15,05%)
31/10/22	1085,637484	1085,637484	(0,01%)	(15,06%)
30/11/22	1084,408455	1084,408455	(0,11%)	(15,15%)
30/12/22	1070,283267	1070,283267	(1,30%)	(16,26%)

(*) Valores de rentabilidade desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 - Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido são as seguintes:

	31/12/2022	% PL	30/12/2021	
Patrimônio Líquido Médio	**119.026**		**108.337**	
Despesas Administrativas	**(96)**	**(0,09%)**	**(1.374)**	**(1,28%)**
Despesas com taxa de administração	-	0,00%	(1.187)	(1,10%)
Despesas com auditoria e custódia	(20)	(0,02%)	(12)	(0,01%)
Despesas de serviços técnicos	(7)	(0,01%)	(125)	(0,12%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(39)	(0,03%)	(31)	(0,03%)
Taxa de fiscalização da CVM	(30)	(0,03%)	(19)	(0,02%)
Total das Despesas	**(96)**	**(0,09%)**	**(1.374)**	**(1,28%)**

15 - Gerenciamento de Riscos

Os riscos a que o Fundo está sujeito, e por consequência os Cotistas, pelas características dos mercados em que investe, são, não exaustivamente:

Risco Operacional das Sociedades Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do Fundo decorre das atividades das Sociedades Alvo;

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Sociedades Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Sociedades Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais;

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, dentro dos mais variados campos, tais como alterações políticas e tributárias, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio, de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo;

Risco de Liquidez – Os ativos que compõem e que venham a compor a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, inclusive inexistência de demanda, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos, impactando obviamente nos processos de desinvestimentos e amortizações;

Risco de Crédito – Os Ativos Alvo e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade;

Risco de Concentração – De acordo com sua política de investimento, o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em uma única Sociedade Alvo, estando sujeito aos riscos decorrentes dessa estratégia, dentre os quais se destaca o de concentração excessiva;

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, e da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados;

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Não Realização de Investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos;

Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Sociedades Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo;

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, da Consultora Especializada, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais;

Riscos relacionado aos Ativos Alvo do Fundo e às Sociedades Alvo – Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Sociedades Investidas, as quais podem investir em outras sociedades, não há garantias de (i) desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, de modo que tais fatores influenciarão diretamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimentos, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas;

Risco de patrimônio negativo do Fundo – Os Cotistas, investidores, do Fundo tem ciência de que as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do seu Administrador, do Gestor, do Custodiante, do distribuidor, da Consultora Especializada e, ainda, que estes não são responsáveis por qualquer prejuízo que o fundo venha a sofrer, salvo culpa ou dolo, e ainda, de que não há qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a ausência de garantia de bons resultados, o Fundo pode ocorrer em perdas patrimoniais que exigiam compromissos e aportes adicionais aos subscritos e compromissados pelos Cotistas de modo que os Cotistas podem vir a ser chamados a cobrirem financeiramente as responsabilidades do Fundo adquiridas pelas Sociedades Alvo;

Risco de Restrições Técnicas do Administrador – A atividade do Administrador constitui obrigação de meio, não de resultado, uma vez que não possui ingerência e tecnicidade sob as atividades das sociedades alvo do Fundo, cabendo aos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM nº 558, de 26 de Março de 2015, indicados pelo Gestor e pela Consultora Especializada, as decisões relativas à Gestão de recursos;

Risco de Fraude – Não obstante a diligência empregada pelo Administrador na contratação de prestadores de serviço, o Fundo invariavelmente está sujeito a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes, pelos prestadores de serviço do Fundo e pelos membros eleitos pela Consultora Especializada e pelo Gestor ao Comitê de Investimentos; e XVII. Demais Riscos – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e Gestor.

Demais Riscos – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e Gestor.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante, a Consultora Especializada e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

16 - Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/06, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17 - Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de quotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

18 - Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não possuía saldo de depósito com a Administradora no, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 11, possuía saldo a pagar no valor de R$ 103 (R$ 102 em 2021).

19 - Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

20 - Divulgação de Informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede da Administração e nas instituições que coloquem as cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

21 - Deliberações em Assembleia

Instrumento particular de deliberação do Savana FIP – 28/03/2022

Aprovar as características da 2ª emissão de cotas do fundo , que será composta por até 60.000 cotas nominativas e escriturais, de valor inicial correspondente a R$ 1.000,00 (um mil reais) por cota, totalizando o montante máximo de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 05 de agosto de 2022 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) Ratificar o Instrumento Particular de Deliberação de da 2ª Emissão de Cotas do Fundo, com data de 28 de março de 2022, que aprovou a Oferta de até 60.000, no montante total de R$60.000.000,00; e

(ii) Adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

22 - Eventos subsequentes

Em 12 de Janeiro foi realizado um Termo Aditivo ao instrumento particular de confissão de dívida referente a nota 12.

Sobre Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual o Vendedor transferiu a totalidade das Ações da REC Guadalupe, totalmente subscritas e integralizadas, juntamente com todos os direitos e vantagens a elas inerentes, e o Comprador, por sua vez, adquiriu as Ações do Vendedor com todos os referidos direitos, vantagens, presentes e/ou futuros ("Compra e Venda");

Na qual as Partes levantaram e confirmam que o montante atualizado devido pelas Codevedoras ao Credor corresponde a R$ 20.809.381,00 (vinte milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais) ("Dívida Atualizada"), em relação ao qual as Codevedoras reconhecem e ratificam a liquidez, certeza e exigibilidade, na qual o valor total dos pleitos pretendidos pela Devedora em relação à Compra e Venda corresponde a R$ 5.826.259,37(cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e trinta e sete centavos) sendo composto de (i) 5.489.682,20 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) referente a determinados débitos de ISS exigidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ contra a Companhia, e (ii) R$ 336.577,17 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) referente aos custos incorridos pela Devedora para contratar um seguro fiança e embargar a execução que, segundo ela, está em trâmite referente à cobrança do ISS ("Valor Reclamado").

A Credora concordou com a dedução de seu montante em relação à Dívida Atualizada, sendo tal concordância condicionada ao efetivo, pontual e integral pagamento do valor de R$ 14.983.121,63 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos) pela Devedora até o dia 31 de janeiro de 2023. O valor ora tratado deverá ser corrigido entre o dia 9 de dezembro de 2022 e a data do efetivo pagamento de acordo com a Cláusula 2.2 da Confissão de Dívida, ou seja, pela variação positiva do IPCA, acrescida de 7% a.a. (sete inteiros por cento ao ano), calculada pro rata die.

Em 31 de janeiro de 2023, o Fundo efetuou o pagamento referente à aquisição das ações da Rec Guadalupe, conforme estabelecido no Contrato de Compra e Venda de ações, firmado em 15 de janeiro de 2021, no valor de R$ 15.276.329,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

Adiantamento para futuro aumento de capital – MAGUTA - 2023

30 de janeiro de 2023

O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor.

23 de fevereiro de 2023
O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor.

O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor.

O FIP SAVANA, é acionista da REC GUADALUPE S.A. e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da REC GUADALUPE S.A., nesse valor.

27 de fevereiro de 2023
O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor.

28 de fevereiro de 2023
O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor.

26 de abril de 2023
O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 525.250,10 (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e dez centavos) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor.

27 de abril de 2023
O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor.

O FIP SAVANA, é acionista da REC GUADALUPE S.A. e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da REC GUADALUPE S.A., nesse valor.

28 de abril de 2023
O FIP SAVANA, é acionista da MAGUTA e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus Negócios, no montante de R$ 66.000,00 (seiscentos e seis mil reais) e no prazo de 12 (doze) meses efetivar o aumento do capital social da MAGUTA, nesse valor

23 - Outras informações

- **Impactos COVID-19**

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n. º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.